



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**EDITAL N° 280/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**ELEIÇÕES PARA O DIRETÓRIO E/OU CENTROS ACADÊMICOS DOS CURSOS SUPERIORES CST AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CST EM PRODUÇÃO DE GRÃOS, CST EM SISTEMAS PARA INTERNET, CST EM PROCESSOS QUÍMICOS, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E LICENCIATURA EM QUÍMICA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI**

A Comissão Eleitoral constituída para esta finalidade, vem divulgar e deflagrar o processo de eleições dos Diretórios e Centros Acadêmicos. Faz saber que está aberto o período para a escolha das chapas que representarão os Diretórios e/ou Centros Acadêmicos dos cursos CST em Automação Industrial, CST em Produção de Grãos, CST em Sistemas para Internet, CST em Processos Químicos, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha, *campus* Panambi. As chapas devem conter representantes para as seguintes coordenações: Coordenação Geral; Coordenação de Comunicação; Coordenação de Finanças; Coordenação de Assunto Sociais. Os cargos que compõem as coordenações são sugeridos no Estatuto Vigente que está disponível na Coordenação de Assuntos Estudantis.

**1. As eleições serão realizadas conforme o seguinte calendário.**

- a) Período destinado para inscrição de chapas: **de 29 de agosto a 5 de setembro de 2022**. As fichas de inscrições (Anexo 1) devem ser entregues para a comissão eleitoral (ver item 2)
- b) Homologação das inscrições e divulgação: **6 de setembro de 2022**, nos murais do Bloco C e página oficial do IFFar.
- c) Período destinado para a campanha eleitoral: **de 8 a 15 de setembro de 2022**.
- d) Período destinado ao debate ou exposição das propostas entre as chapas inscritas (opcional): **16 de setembro de 2022**.
- e) Data da votação: **21 de setembro de 2022** (das 19h às 22h na sala da Coordenação de Assistência Estudantil).
- f) Divulgação dos resultados: **22 de setembro de 2022**.
- g) Posse da chapa eleita: a ser definido pela comissão eleitoral, CAE e Gabinete da Direção Geral.

**2. Estudantes eleitos em Assembleia Geral que compõe a Comissão Eleitoral do pleito de 2022.**

**Composição da Comissão eleitoral:**

Agnaldo Paula Pereira (CST Sistemas para Internet) - Presidente da comissão.  
Hellen R. Schirrmann (Licenciatura em Ciências Biológicas).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI**

Raiane F. Rocha (CST Produção de Grãos).  
Simone Rodrigues (Licenciatura em Química).  
Zoraide Pomina de Bairros (CST Automação Industrial).

**3. Das Disposições Finais:**

§ 1º O **Centro Acadêmico (CA)** é uma entidade que representa todos os estudantes de um curso. O **Diretório Acadêmico (DA)** representa e congrega estudantes de mais de um curso.

§ 2º Quaisquer dúvidas devem ser remetidas aos membros da Comissão Eleitoral, que também possui a versão atual do Estatuto do DA com as atribuições de cargos, direitos e deveres. O estatuto do DA pode ser utilizado como base para a criação de um estatuto específico para o CA em caso de eleição.

Panambi, 26 de agosto de 2022.

**Comissão Eleitoral 2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETÓRIO/CENTRO ACADÊMICO**

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_ (a ser preenchido pela Comissão Eleitoral)

Curso \_\_\_\_\_ (s):

---

---

---

Nome do chapa para Diretório/Centro: \_\_\_\_\_

Coordenação Geral

Nome da/o Presidente: \_\_\_\_\_

Nome da/o Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ da/o \_\_\_\_\_ Secretário:

---

Para o preenchimento das coordenações abaixo, verifique os cargos no Estatuto do Diretório Acadêmico atual disponível na Assistência Estudantil.

Coordenação de Comunicação (Nome e função) - Deve ter no mínimo 1 pessoa

---

---

---

Coordenação de Finanças (Nome e função) - Deve ter no mínimo 1 pessoa

---

---

---

Coordenação de Assuntos Sociais (Nome e função) - Deve ter no mínimo 1 pessoa

---

---

---

-----cortar aqui-----

Inscrição nº \_\_\_\_\_ Recebido em: \_\_\_\_\_ Por: \_\_\_\_\_